



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

AUTORIA: Deputada Kitty Lima

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) de Aracaju, solicitando providências no sentido de fortalecer as ações de proteção e conservação dessa valiosa área de proteção ambiental. O Mangue Tramandaí abriga espécies fundamentais como o mangue-branco (*Laguncularia racemosa*), o mangue-vermelho (*Rhizophora mangle*) e o mangue-preto (*Avicennia schaueriana*), desempenhando um papel crucial na manutenção da biodiversidade local, na proteção da orla contra a erosão e na prestação de serviços ecossistêmicos essenciais para a qualidade de vida da população. Localizado no bairro Jardins, zona sul da capital sergipana.**

JUSTIFICATIVA

Sugiro a avaliação e, se possível, a implementação das seguintes ações que visam aprimorar a gestão e a proteção do Mangue Tramandaí:

Intensificação da Fiscalização e Monitoramento: Fortalecer a presença de fiscais e o monitoramento regular na área, a fim de coibir descarte irregular de lixo, invasões, cortes de vegetação e outras atividades que possam degradar o manguezal.

Campanhas de Educação Ambiental Contínuas: Promover programas educativos direcionados para a comunidade local e escolas, enfatizando a importância do manguezal, os impactos de sua degradação e o papel de cada cidadão na sua conservação.

Melhoria da Sinalização e Infraestrutura de Proteção: Instalar placas informativas sobre a importância do manguezal, as proibições e as penalidades para infrações ambientais. Avaliar a necessidade de cercamento ou outras barreiras físicas em pontos vulneráveis para evitar acessos indevidos e descarte de resíduos.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Programas de Restauração Ecológica: Identificar áreas degradadas dentro do Mangue Tramandaí e implementar projetos de reflorestamento com espécies nativas de mangue, quando necessário e viável tecnicamente.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2025**, a ser encaminhada a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA) solicitando providências no sentido de fortalecer as ações de proteção e conservação dessa valiosa área de proteção ambiental. O Mangue Tramandaí abriga espécies fundamentais como o mangue-branco (*Laguncularia racemosa*), o mangue-vermelho (*Rhizophora mangle*) e o mangue-preto (*Avicennia schaueriana*). Localizado no bairro Jardins, zona sul da capital sergipana.**

1ª Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

Kitty Lima
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em **28/08/2025 11:21**

Checksum: **4B20DF7817B20E98B1DB3C0B96B56F31A616347B509B18B60EF72EFC0E6B8686**

